

Termo Aditivo nº 16/2021

Segundo Termo Aditivo ao contrato 10/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Lugane Comércio e Serviços Ltda. (pedido 96/2021).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.120.066/0001-26, com sede na Barão do Amazonas, nº 2164, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por Luiz Vieira Ramos, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], aqui denominada de CONTRATADA, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93) e suas alterações, resolvem:

Cláusula Primeira

Prorrogar a vigência do contrato 10/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021 à 30/11/2022, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira

O valor deste Termo Aditivo, corrigido conforme o índice do IPCA, é estimado, anualmente em R\$ 5.232,48 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), com parcelas mensais assim estabelecidas:

Relógio ponto informatizado MADIS: R\$ 310,10 (trezentos e dez reais e dez centavos)

Software de tratamento de dados "W.Pe": R\$ 100,94 (cem reais e noventa e quatro centavos)

Crachás de identificação: R\$ 30,00 (trinta reais – valor unitário)

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br

Cláusula Quarta

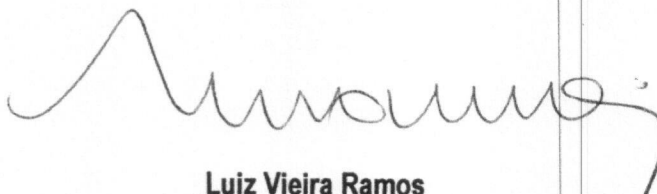
Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 26 de novembro de 2021.



Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



Luiz Vieira Ramos
Lugane Comércio e Serviços Ltda.

72.120.066/0001-26

**LUGANE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

**RUA BARÃO DO AMAZONAS, 2164
PARTENON - CEP 90680-000**

PORTO ALEGRE - RS